

3.5. A unificação desses serviços em um lote único se deu após detido exame da matéria, observando-se e respeitando-se o limite de ordem técnica, o princípio da economicidade e a prática da boa administração ante a desoneração burocrática que não seria atingida com o gerenciamento de diversos contratos.

3.6. Aos licitantes não será permitido ofertar desconto de zero por cento (0%) nem desconto negativo.

3.7. Os gastos serão feitos conforme demanda.

3.8. A taxa de desconto mínima para os serviços permitida será: 1,97 (Um, vírgula noventa e sete por cento) para serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e hospedagem.

3.9. A taxa de desconto ofertado poderá conter no máximo **02 (duas) casas** após a vírgula.

4. Valor Estimado da Contratação:

4.1 Estima-se o valor da contratação que trata esse termo em **R\$ 145.125,00** (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais), divididos em 02 (duas) fontes de recurso para pagamento, sendo a Fonte 20 – FEMA para serviços relacionados a área de Meio Ambiente e a Fonte 00 – Tesouro Estadual para serviços relacionados com as demais áreas de atuação da SECIMA, conforme detalhamento da despesa abaixo:

Item	Especificação	Fonte Pagadora	Valor Estimado Anual	Taxa de Desconto	Valor Estimado com Desconto	Valor Estimado com Desconto Anual
01	Passagens aéreas nacionais	20	R\$ 60.000,00	1,97 %	R\$ 58.820,00	R\$ 93.398,32
		00	R\$ 35.272,00	1,97 %	R\$ 34.578,32	
02	Hospedagem	20	R\$ 40.000,00	1,97 %	R\$ 39.213,34	R\$ 48.872,56
		00	R\$ 9.853,00	1,97 %	R\$ 9.659,22	
Valor Total Estimado:			R\$ 145.125,00	1,97%	R\$ 142.270,88	R\$ 142.270,88

4.2 Da Disputa do Pregão:

4.2.1 O valor ofertado será incidente sobre a quantidade de serviços previstos para 12 (doze) meses, **excluídas as taxas de embarque** (que compõe conforme item 4.1, em reais e por extenso limitando a 2 (duas) casas decimais após a vírgula. A disputa do pregão será pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)**.

4.2.2 Os valores estimados das passagens aéreas nacionais não serão motivos de disputa, servirão somente como base para a apuração do maior percentual de desconto, portanto, fazem parte da disputa de preços, mas não serão alterados pelo vencedor.

4.2.3 As licitantes deverão apresentar proposta contendo o valor global, em reais, não superior ao valor estimado de referência. Realizada a habilitação para a fase de lances, deverá ser

Cuiabá, 14 de Março de 2017.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP.

ATT: Departamento de Aquisições.

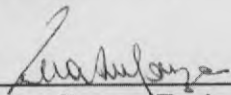
ASSUNTO: Orçamento para Prestação de Serviço.

Segue orçamento para a prestação de serviço de agenciamento de passagens Aéreas Nacionais para atender as necessidades da Câmara.

Descrição: Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas Nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento.

ITEM	Descrição	Valor Estimado	Percentual de desconto sobre os valores das Tarifas Aéreas
01	Passagens Aéreas Nacionais	R\$: 25.000,00	2,15% (Dois vírgula Quinze por Cento)

Atenciosamente,


Confiança Turismo

CNPJ: 03 488 137/0001-25

CONFIANÇA AGÊNCIA DE
PASSAGENS E TURISMO LTDA

Av. São Sebastião, Nº. 2852

Bairro: Bosque

CEP. 78045-305

CUIABÁ

MT.





Solicitação de orçamento para Adesão a Ata de Registro de Preço, para aquisição de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

CÓD.	QTDA	UND	Descrição	Valor total	Qual é o maior percentual de desconto ofertado encima deste valor
413043-0	01	Maior desconto	Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.	25.000,00	4,5% (Quatro e Meio por Cento de Desconto)

Orçamento válido para 90 dias

Pagamento 05 (cinco) dias uteis após entrega do material/emissão de nota fiscal – Transferência bancária;

Numero da conta: 509857-2

Banco: 001 agência: 0046-9

Certidões negativas FGTS, Trabalhista e PGFN/Receita Federal.

Nome: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

Carimbo CNPJ:

Selmo R. de Moraes: _____

Cuiabá-MT, 15 de Março de 2017.

CNPJ: 36.932.853/0001-09

ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Av. Getúlio Vargas, Nº. 825
Centro

CEP 78005-370

CUIABÁ



Telefax: (65) 3622-1066

Av. Getulio Vargas 825 - Centro

Email: ararauna@terra.com.br - Cep.: 78.005.370 - Cuiabá / MT - Brasil

Site: www.araraunaturismo.com.br